

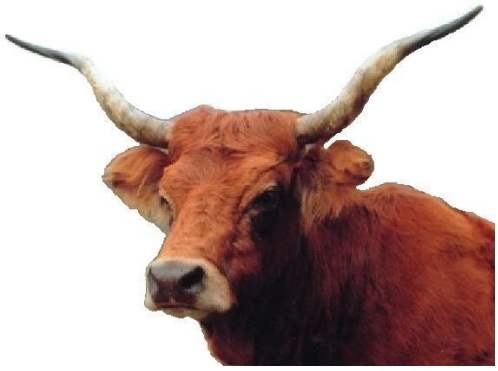
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DA RAÇA CACHENA

www.cachena.pt

RELATÓRIO E CONTAS

2024

ARCOS DE VALDEVEZ - 2024



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DA RAÇA CACHENA
Edifício Valdelima
Rua da Roca nº 107
Zona Empresarial de Paçô
4970-249 Arcos de Valdevez
Tel./Fax: 258 523137
e-mail: direcao@cachena.pt
www.cachena.pt

Arcos de Valdevez - 2025

Apresentação



Identificação

Identificação	Associação dos Criadores da Raça Cachena
Sede Social	Rua da Roca nº 107 \| Zona Empresarial de Paçô
Pessoa Coletiva	503 128 708

Direção

Direção

José Amândio Brito do Lago

Cecília Armanda Afonso Alves

António Alberto Cerqueira Rouceiro

Ex.mos senhores associados,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Direção da Associação de Criadores da Raça Cachena, doravante designada por ACRC ou Entidade, submete à Vossa apreciação o presente Relatório de Gestão do período 2024, acompanhado das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2024.

Dados Principais

(Unid: euro)

Económico Financeiros	2023	2024	Evolução	
			Euros	%
Ativo	819 600,21 €	144 527,82 €	-675 072,39 €	-82,4%
Passivo	351 323,28 €	247 297,75 €	-104 025,53 €	-29,6%
Fundos Patrimoniais	468 276,93 €	446 612,52 €	-21 664,41 €	-4,6%
Volume de Negócios	49 667,11 €	79 274,37 €	29 607,26 €	59,6%
EBITDA	50 565,45 €	11 811,30 €	-38 754,15 €	-76,6%
Resultado Líquido	42 252,59 €	-4 767,75 €	-47 020,34 €	-111,3%
N.º colaboradores	3	4	1	+33,3%



Atividade

Ao longo do ano de 2024, a atividade da Associação desencadeou-se no cumprimento dos fins estatutários relevando a execução dos serviços aos associados e dos projetos desenvolvidos ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020), no âmbito da Conservação e Melhoramento dos Recursos Genéticos Animais da Raça Cachena.

A Associação, no continuado esforço de promoção e preservação da Raça Cachena, desenvolveu iniciativas como a elaboração de material promocional, ações de conservação e melhoramento desta raça autóctone, assim como acompanhamento técnico aos criadores da raça, identificação e inscrição de animais nos livros de nascimento e de adultos.

O ano fica ainda marcado pela mudança da sede da associação.

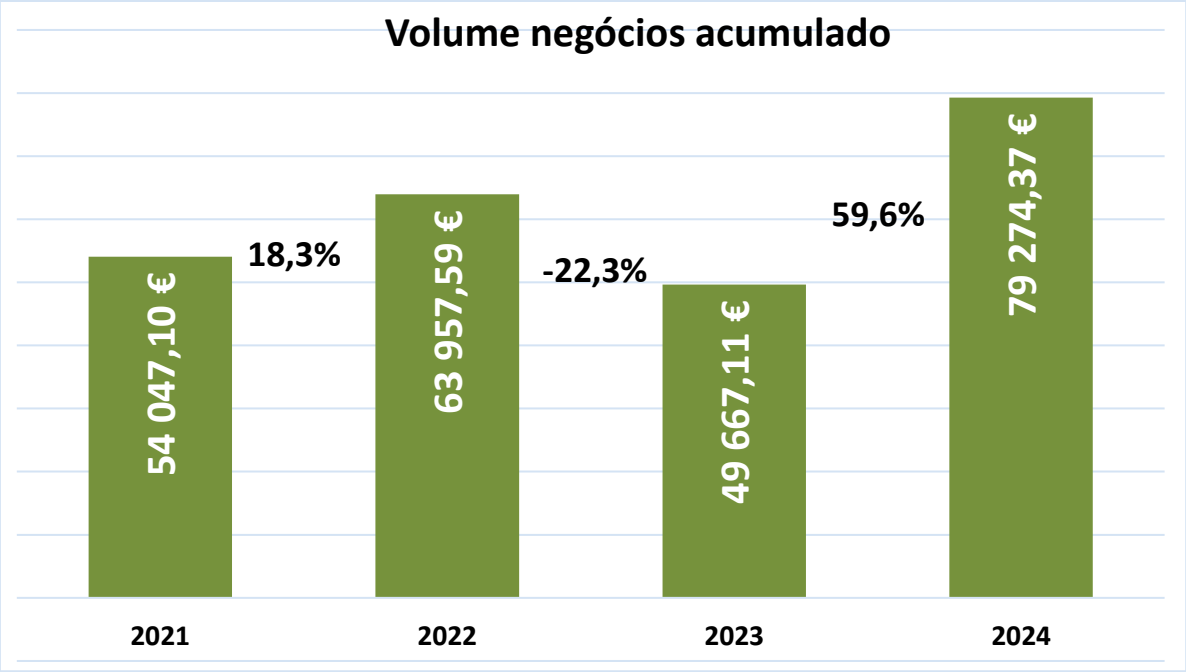
Ações Prioritárias a Desenvolver

- **Aumento do volume de prestação de serviços.**
- **Aumento da Rentabilidade Operacional.**
- **Melhoria da qualidade dos serviços prestados.**
- **Aumento do número de associados e do efetivo da raça Cachena.**
- **Manter o apoio aos criadores da raça Cachena através da melhoria e diversificação dos serviços.**

Rendimentos Operacionais

No ano 2024 as prestações de serviços cresceram significativamente, face ao ano 2023 e atingiram os 79.274,37 euros.

(Unid: euro)



Os serviços prestados durante o ano 2024 cresceram 29.607,26 euros (+59,6%) face a 2023 conforme seguinte detalhe:

Detalhe Volume Negócio	2023	2024	Evol. €	Evol. %
Joias	1 220,00 €	590,00 €	-630,00 €	-51,6%
Quotas	6 180,00 €	10 208,00 €	4 028,00 €	65,2%
Registo LG	2 867,89 €	5 556,60 €	2 688,71 €	93,8%
Registo LN	26 613,92 €	31 444,96 €	4 831,04 €	18,2%
Apoio Técnico (Idigital, ISIP, etc..)	6 881,52 €	5 626,57 €	-1 254,95 €	-18,2%
Pedido Único (MZD, Biológica, Aleitantes, Agroambientais, RPB)	2 882,22 €	4 240,05 €	1 357,83 €	47,1%
Rações	0,00	18 637,40 €	18 637,40 €	100,0%
Outros	3 021,56 €	2 970,79 €	-50,77 €	-1,7%
TOTAL	**49 667,11 €**	**79 274,37 €**	**29 607,26 €**	**56,6%**

Em 2024 foi executada a candidatura ao PDR2020, no âmbito da Operação - 7.8.3 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais para o biénio 2023-2024, que prevê o apoio total de 219.920 euros.

No entanto a execução do projecto no biénio 23/24, foi extenddia até 31 de março de 2025. Nos rendimento operacionais destaca ainda para os seguintes subsídios a reconhecidos:

(Unid: euro)

Subsídios à exploração	2023	2024
PDR 2020 – Programa de Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	86.962,50	86.975,00
IFAP - PDR2020-101-001	16.854,30	0,00
TOTAL	**103.816,80**	**86.975,00**

Custos Operacionais

Os custos operacionais ascenderam a 169.317,78 euros, representando um aumento de 57.883,67 euros, ou seja ,mais 51,9% face a 2023.

(Unid: euro)

Custos Operacionais	2023	2024
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00 €	17 414,50 €
Fornecimentos e serviços externos	45 299,34 €	63 263,51 €
Custos com o pessoal	46 827,81 €	67 759,21 €
Imparidade de dívidas a receber	8 323,37 €	2 687,63 €
Outros gastos e perdas	2 670,73 €	8 815,97 €
Depreciações e amortizações do período	8 312,86 €	9 376,96 €
TOTAL	**111 434,11 €**	**169 317,78 €**

Este aumento explica-se pelo início da comercialização de mistura de cereais para alimentação animal, mas também pela aquisição da nova sede da associação, que conduziu a alguns aumentos de despesas.

Os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas englobam os custos das compras das misturas de cereais vendidas.

Os fornecimentos e serviços externos incluem os custos por aquisição de bens de consumo corrente e serviços prestados por entidades externas. Aqui destaca-se trabalhos especializados (BIOPOLIS, Ruralbit, AMIBA, Contabilidade, etc..), honorários, materiais, energia e combustíveis, entre outros.

Nos gastos com pessoal regista-se um aumento relacionado com a integração nos quadros do Secretário Técnico do Livro Genealógico da Raça Cachena. Também as recentes atualizações do salário mínimo nacional tiveram impacto.

Foram também registadas imparidades de dívidas a receber no montante de 2.687,63€, relativas a clientes que apresentam saldos em dívida com mais de 6 meses e a cobrabilidade poderá estar em causa.
Os gastos com depreciações e amortizações do período estão relacionados com as instalações, material informático e uma plataforma WEB para recolha e gestão de dados.

Investimentos

Em 2024 o único investimento registado foi uma grande reparação na viatura da associação.

Situação Económico-Financeira

A estrutura da Associação, é bastante sólida. Em 31 de dezembro de 2024, os fundos patrimoniais da ACRC registavam o valor de 446.614,52 euros.

Situação fiscal e contributiva

A Associação de Criadores da Raça Cachena tem a sua situação fiscal e contributiva regularizada, relativamente à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social.

Proposta de Aplicação de Resultados

No ano 2024 a Associação registou o resultado liquido negativo, no montante de 4.767,75 euros, que a Direção propõe seja transferido para a conta de Resultados transitados.

Considerações Finais

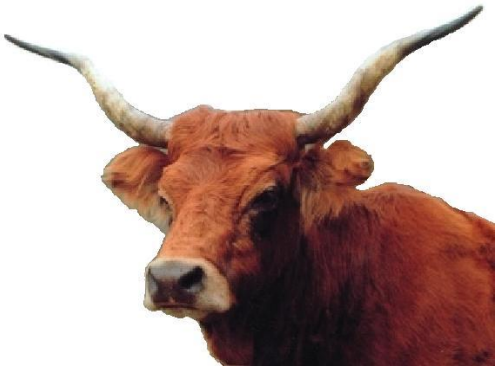
Ao terminar queremos expressar o nosso agradecimento, nomeadamente:

- Aos nossos associados pela fidelidade com que nos acompanham;
- Aos colaboradores da associação pela competência e dedicação evidenciada;
- Às instituições públicas e privadas, parceiras desta associação, pela confiança depositada nas nossas capacidades de execução dos serviços para os quais nos propusemos.

Arcos de Valdevez, 28 de abril de 2025

A DIRECÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DA RAÇA CACHENA
Edifício Valdelima
Rua da Roca nº 107
Zona Empresarial de Paçô
4970-249 Arcos de Valdevez
Tel./Fax: 258 523137
e-mail: direcao@cachena.pt
www.cachena.pt



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Arcos de Valdevez - 2025

ACRC - Associação dos Criadores da Raça Cachena

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/dez/24	31/dez/23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	544 339,78	543 717,24
Ativos intangíveis	7	5 001,00	10 000,50
Investimentos financeiros	5	41,67	41,67
Total Ativo não corrente		549 382,45	553 759,41
Ativo corrente			
Inventários	10	2 167,10	0,00
Créditos a receber	9 / 14 / 15	27 930,68	25 398,50
Estado e outros entes públicos	18	5 701,38	3 081,23
Diferimentos	16	1 176,02	611,59
Outros ativos correntes	15	88 007,60	219 920,00
Caixa e depósitos bancários	4	19 547,04	16 829,48
Total Ativo corrente		144 529,82	265 840,80
Total do Ativo		693 912,27	819 600,21
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		0,00	0,00
Resultados transitados	13	451 382,27	426 024,34
Resultado líquido do período		-4 767,75	42 252,59
Total de Fundos Patrimoniais		446 614,52	468 276,93
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	8 / 15	159 320,12	0,00
Total Passivo não corrente		159 320,12	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	15	5 856,68	206 874,12
Estado e outros entes públicos	18	446,00	3 114,66
Financiamentos obtidos	8 / 15	22 431,24	0,00
Diferimentos	16	45 982,50	132 957,50
Outros passivos correntes	15	13 261,21	8 377,00
Total Passivo corrente		87 977,63	351 323,28
Total do Passivo		247 297,75	351 323,28
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		693 912,27	819 600,21

Arcos de Valdevez, 28 de abril de 2025

A DIREÇÃO O CONTABILISTA CERTIFICADO

ACRC - Associação dos Criadores da Raça Cachena

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	11	79 274,37	49 667,11
Subsídios, doações e legados à exploração	12	86 975,00	103 816,80
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(17 414,50)	0,00
Fornecimentos e serviços externos	19	(63 263,51)	(45 299,34)
Gastos com o pessoal	20	(67 759,21)	(46 827,81)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9 / 15	(2 687,63)	(8 323,37)
Outros rendimentos	21	5 502,75	202,79
Outros gastos	22	(8 815,97)	(2 670,73)
Resultado antes de depreciações, gastos financiamentos e impostos (EBITDA)		**11 811,30**	**50 565,45**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 / 7	(9 376,96)	(8 312,86)
Resultado operacional (antes de gastos financiamento e impostos) (EBIT)		**2 434,34**	**42 252,59**
Juros e gastos similares suportados	**8 / 23**	(7 202,09)	0,00
Resultado antes de impostos (EBT)		**(4 767,75)**	**42 252,59**
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		**(4 767,75)**	**42 252,59**

Arcos de Valdevez, 28 de abril de 2025

A DIREÇÃO O CONTABILISTA CERTIFICADO

ACRC - Associação dos Criadores da Raça Cachena

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2024	2023
Vendas e serviços prestados	11	79 274,37	49 667,11
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-74 272,02	0,00
Resultado bruto		5 002,35	49 667,11
Outros rendimentos		92 477,75	104 019,59
Ganhos/perdas de subsidiárias, associadas		0,00	0,00
Gastos de distribuição		0,00	0,00
Gastos administrativos		0,00	0,00
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00
Outros gastos		-95 045,76	-111 434,11
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e imposto)		2 434,34	42 252,59
Gastos de financiamento (líquidos)	8 / 23	-7 202,09	0,00
Resultado antes de impostos		-4 767,75	42 252,59
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado Líquido do período		-4 767,75	42 252,59

Arcos de Valdevez, 28 de abril de 2025

A DIREÇÃO O CONTABILISTA CERTIFICADO

ACRC - Associação dos Criadores da Raça Cachena

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		79 183,06	45 943,61
Pagamentos a fornecedores		(93 020,28)	(66 831,92)
Pagamentos ao pessoal		(65 599,21)	(46 285,66)
Caixa gerado pelas operações		(79 436,43)	(67 173,97)
Pagamentos / Recebimentos do imposto sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos / pagamentos		112 604,72	146 731,38
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		33 168,29	79 557,41
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	6	(205 000,00)	(302 764,02)
Ativos intangíveis	7	0,00	(15 000,00)
Outros Ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Outros Ativos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(205 000,00)	(317 764,02)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	8	200 000,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	8	(18 248,64)	0,00
Juros e gastos similares	8	(7 202,09)	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		174 549,27	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		2 717,56	(238 206,61)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		16 829,48	255 036,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período		19 547,04	16 829,48

Arcos de Valdevez, 28 de abril de 2025

A DIREÇÃO O CONTABILISTA CERTIFICADO

ACRC - Associação dos Criadores da Raça Cachena

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NOS PERÍODOS DE 2023 E 2024

Unidade monetária: Euro

DESCRIÇÃO		NOTAS	Fundos	Excedentes Técnicos	Outros Instrumentos de Fundos Patrimoniais	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370 361,89	55 662,45	426 024,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Aplicação do resultado líquido do período 2022									55 662,45	(55 662,45)	0,00
	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 662,45	(55 662,45)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 2023	3									42 252,59	42 252,59
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3					0,00	0,00	0,00	55 662,45	(13 409,86)	42 252,59
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos			0,00								0,00
Outras operações				0,00							0,00
	5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO 2023	1 + 2 + 3 + 5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426 024,34	42 252,59	468 276,93
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426 024,34	42 252,59	468 276,93
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Subsídios ao investimento											0,00
Aplicação do resultado líquido do período 2023									42 252,59	(42 252,59)	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					0,00		0,00	0,00	(16 894,66)		(16 894,66)
	7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 357,93	(42 252,59)	(16 894,66)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 2024	8									(4 767,75)	(4 767,75)
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8					0,00	0,00	0,00	25 357,93	(47 020,34)	(21 662,41)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos			0,00								0,00
Outras operações				0,00							0,00
	10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO 2024	6 + 7 + 8 + 9		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451 382,27	(4 767,75)	446 614,52

Arcos de Valdevez, 28 de abril de 2025

A DIREÇÃO O CONTABILISTA CERTIFICADO

ANEXO EM 31 DEZEMBRO DE 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação dos Criadores da Raça Cachena é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, constituída em 21 de novembro de 1994 sob a forma de associação, com Sede na Rua Professor Dr. José Silva Dias, loja 29 Cave – Casal Soeiro Arcos de Valdevez, e tem como atividade principal a Atividade de organizações económicas e Patronais, utilizando o CAE 94110. No decorrer do ano de 2024 teve ao seu serviço um número médio de 4 empregados.

Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

O desenvolvimento do Projeto PDR 2020 - Medida 7.8.3 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais é o reconhecimento do crescimento da atividade da Associação, demonstrando continuado esforço de promoção e preservação da Raça Cachena, através de iniciativas como a elaboração de material promocional, melhoramento, criação e comercialização desta raça autóctone, assim como acompanhamento e aconselhamento técnico aos criadores da raça e identificação e inscrição de animais nos livros de nascimento e adultos. Para tal propõe-se:

a) Apoiar os associados na sua atividade de criadores de bovinos de raça Cachena;
b) Estabelecer e manter relacionamento com os departamentos oficiais ligados ao sector, em ordem a obter o seu apoio técnico e / ou financeiro;
c) Colaborar e eventualmente filiar-se ou promover a filiação dos associados nas organizações congéneres nacionais e estrangeiras cuja ação prossiga finalidades idênticas;
d) Manter o Livro Genealógico da raça Cachena (LG), com a assistência e o apoio da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte) e da Federação Nacional das Associações de Raças Autóctones (FERA);
e) Promover a aceitação e execução pelos associados das medidas de carácter zootécnico e sanitário, preconizadas pelos serviços competentes;
f) Promover ou colaborar na realização de exposições, concursos, leilões e outros certames de bovinos de raça Cachena.

Por outro lado, também se rejubila com o grande empenho e participação dos associados em todas as atividades de Associação. De salientar ainda o grande esforço de envolvência das forças vivas da região na promoção e preservação da raça com o desenvolvimento de iniciativas com outras Associações.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que integra as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

As normas do Sistema de Normalização Contabilística incluem os seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Concetual);
- Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas Interpretativas);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derrogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Ativos fixos tangíveis
Os ativos fixos tangíveis encontram-se reconhecidos ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado (para terrenos e edifícios), o qual está de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso. As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Dado que o órgão de gestão não possui uma estimativa fiável do valor residual dos ativos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações dos ativos fixos tangíveis. As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas "outros rendimentos" ou "outros gastos".

Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios cujos fins são a obtenção de rendas e valorização do capital investido e não para uso ou fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo custo de aquisição ou de produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

Bens do património histórico e cultural

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta variações nos fundos patrimoniais.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de desenvolvimento, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição ou de produção e o valor realizável líquido.

O custo de aquisição engloba o preço de compra, os direitos de importação e os impostos de compras não dedutíveis, os custos de transporte e de manuseamento e outros diretamente atribuíveis à aquisição, deduzidos dos descontos comerciais e abatimentos. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

O valor realizável líquido é o preço de venda normal estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento, caso existam, e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Apresentação de ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são apresentados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 - Instrumentos financeiros. Nesta categoria incluem-se, consequentemente, o seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outras dívidas de terceiros: os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são reconhecidos, inicialmente, pelo respetivo justo valor, e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários: os montantes incluídos na rubrica "caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros: os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros, que não vencem juros, são reconhecidos ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Financiamentos obtidos: os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros, apurados de acordo com a taxa de juro efetiva, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o regime de acréscimo (ou no ativo, caso estejam associados a ativos que se qualificam). Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço.

Imparidades de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

Os ativos financeiros incluídos na categoria "ao custo" são sujeitos a teste de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando exista uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as vendas e prestações de serviços.

O rédito de vendas é reconhecido aquando da passagem para o comprador dos riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos e o rédito das prestações de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando os serviços forem prestados, tendo em conta a proporção entre os serviços prestados no período e os serviços totais contratados.

O rédito não é reconhecido quando é decorrente de situações de incerteza face à aceitação ou cobrança da prestação de serviços.

Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que se cumprirá com todas as condições para o receber.

Os subsídios relacionados com ativos, inicialmente reconhecidos no capital próprio, são imputados à demonstração dos resultados (rendimentos) de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Imposto sobre o rendimento e Segurança Social

A associação não exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e encontra-se isenta de IRC para os rendimentos diretamente derivado da sua atividade, nos termos das disposições constantes nos artigos n.º 53 e 54.º. do CIRC. O imposto corrente sobre o rendimento, a existir, é calculado com base nos lucros tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais relativas aos períodos dos últimos 4 anos poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

No que diz respeito às contribuições para a Segurança Social, a obrigação de pagamento das quotizações e das contribuições prescreve no prazo de 5 anos a contar da data em que aquela obrigação deveria ter sido cumprida, conforme dispõe a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

Locações Financeiras e Locações Operacionais

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato, cumprindo os critérios estabelecidos na NCRF 9 - Locações. Assim, as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos e passivos são reconhecidos pelo mínimo entre o justo valor do bem à data de início do contato e o valor atual dos pagamentos. As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Fundos Patrimoniais

A rubrica de fundos patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos patrimoniais são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Periodização económica

Os gastos e rendimentos são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), pelo que são reconhecidos à medida em que são gerados independentemente do momento do recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são reconhecidas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam acontecimentos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo.

Materialidade e agregação

Os ativos e os passivos, e os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, adotaram-se pressupostos e estimativas que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou em resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

a) Estimativa de férias e subsídio de férias de 2024, a pagar em 2025;
b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis;
c) Análises de imparidades, nomeadamente de contas a receber;
d) Análise da necessidade de reconhecimento de provisões.
e) Estimativas de recebimento de subsídios relacionadas com subvenções

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

Compensação

Os ativos e os passivos, e os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

Informação comparativa

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023. A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Os saldos de caixa e seus equivalentes detalha-se a seguir:

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	Quantias disponíveis 31/dezembro/2024	Quantias disponíveis 31/dezembro/2023
Numerário	1.507,13	495,24
Depósitos à ordem	18.039,91	16.334,24
Total	**19.547,04**	**16.829,48**

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS / PARTES RELACIONADAS

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	Saldo em 31.12.2024	Saldo em 31.12.2023
Fundos de Compensação do Trabalho (FCT)	41,67	41,67

O saldo apresentado na rubrica de "investimentos financeiros" está relacionado com os fundos de compensação, regime instituído pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2013, e que abrange os trabalhadores admitidos após esta data. A entidade empregadora é, nos termos do Código do Trabalho, responsável pelo pagamento aos seus trabalhadores da totalidade da compensação que estes tenham direito na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho. Neste contexto, é de esperar que, despedido o trabalhador, o empregador lhe pague aquele valor.

Com a publicação do DL 115/2023, de 15 de dezembro, são alterados os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

Em particular, no que diz respeito ao FCT, as alterações são profundas, destacando-se a cessação definitiva de algumas das obrigações dos empregadores, entre as quais a de efetuar entregas para aquele Fundo, a extinção das dívidas dos empregadores ao FCT e a alteração das finalidades para as quais este pode ser mobilizado. Na sequência destas alterações, o Fundo deixará de ser estruturado em torno de contas de registo individualizado por trabalhador, que se fundem numa única conta global por empregador. Em 2025 espera-se efetuar o resgate do valor.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos tangíveis do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não detém bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	4 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3 anos

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Ativos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Totais
Em 31.12.2022	Quantias brutas escrituradas	67.344,06	3.701,60	15.731,09	14.813,62	**101.590,37**
	Depreciações acumuladas	(12.121,93)	(3.376,80)	(15.731,08)	(13.256,58)	**(44.486,39)**
	Quantias líquidas escrituradas	55.222,13	324,80	0,01	1.557,04	**57.103,98**
Adições		489.063,76	663,47	0,00	0,00	**489.727,23**
Depreciações		(1.346,88)	(1.188,47)	(0,01)	(778,00)	**(2.788,35)**
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas	556.407,82	4.365,07	15.731,09	14.813,62	**591.317,60**
	Depreciações acumuladas	(13.468,81)	(4 365,07)	(15 731,09)	(14 035,39)	**(47.799,55)**
	Quantias líquidas escrituradas	542.939,01	0,00	0,00	778,23	**543.717,24**
Adições		0,00	0,00	5.000,00	0,00	**5.000,00**
Transferências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações		(2.870,06)	0,00	(729,17)	(778,23)	**(4.377,46)**
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas	556.407,82	4.365,07	20.731,09	14.813,62	**596.317,60**
	Depreciações acumuladas	(16.338,87)	(4.365,07)	(16.460,26)	(14.813,62)	**(51.977,82)**
	Quantias líquidas escrituradas	540.068,95	0,00	4.270,83	0,00	**544.339,78**

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

O Custo inicial dos Ativos Intangíveis engloba o preço de compra ou construção/desenvolvimento, os direitos de importação, os impostos de compras não dedutíveis e os custos diretamente atribuíveis à preparação dos ativos para o seu uso, deduzidos dos descontos comerciais e abatimentos. O custo subsequente resulta no custo deduzido das amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Programas de computador	3 ano

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis		Programas Computador	Propriedade Industrial	Outros Ativos Intangíveis	Totais
Em 31.12.2022	Quantias brutas escrituradas	478,80	0,00	0,00	478,80
	Depreciações acumuladas	(478,80)	0,00	0,00	(478,80)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Depreciações		(4.999,50)	0,00	0,00	(4.999,50)
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas	15.478,80	0,00	0,00	15.478,80
	Depreciações acumuladas	(5.478,30)	0,00	0,00	(5.478,30)
	Quantias líquidas escrituradas	10.000,50	0,00	0,00	10.000,50
Adições		0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações		(4.999,50)	0,00	0,00	(4.999,50)
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas	15.478,80	0,00	0,00	15.478,80
	Depreciações acumuladas	(10.477,80)	0,00	0,00	(10.477,80)
	Quantias líquidas escrituradas	5.001,00	0,00	0,00	5.001,00

8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO – PERÍODO 2024

FINANCIAMENTO OBTIDOS	Valor contratual do empréstimo	Valor do empréstimo (se diferente valor contratual)		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados	
		Corrente	Não corrente	Total	Juros suportados
Empréstimos bancários	200.000,00	181.751,36	0,00	7.202,09	6.162,09
Cartões de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	181.751,36	0,00	7.202,09	6.162,09

O financiamento obtido no montante de 200 mil euros, com spread de 0,75 pontos percentuais, e está relacionado com a aquisição das novas instalações para o prazo de 8 anos, com a última prestação a ocorrer em 28/fev/2032.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

A entidade efetua testes de imparidade aos seus ativos sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram escriturados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.
Em caso de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender; (ii) o valor de uso.
O justo valor é o valor que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.
Sempre que o valor recuperável de determinado ativo é inferior ao seu valor escriturado, é registada a respetiva perda por imparidade em resultados na rubrica "Perdas por imparidade". Em períodos futuros, se se verificar que a imparidade reconhecida diminuiu, é registada a correspondente reversão da perda por imparidade em rendimentos na demonstração dos resultados.

MOVIMENTOS DO PERÍODO DE IMPARIDADE DE ATIVOS

Quantias das perdas por imparidade e respetivas reversões reconhecidas durante o período			Ativos Fixos Tangíveis	Clientes	Investimentos Financeiros	Totais
Período 2024	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	0,00	(2.687,63)	0,00	(2.687,63)
		Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais	0,00	(2.687,63)	0,00	(2.687,63)
	Perdas imparidade ativos revalorizados reconhecidas no capital próprio	Aumentos				0,00
		Reversões				0,00
		Totais	0,00	0,00	0,00	0,00
Período 2023	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	0,00	(8.323,37)	0,00	(8.323,37)
		Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais	0,00	(8.323,37)	0,00	(8.323,37)
	Perdas imparidade ativos revalorizados reconhecidas no capital próprio	Aumentos				0,00
		Reversões				0,00
		Totais	0,00	0,00	0,00	0,00

10. INVENTÁRIO

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023, a Entidade possuía inventários valorizados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. A composição da rubrica "inventários" é a seguinte:

Quantias escrituradas de inventários	31-12-2024			31-12-2023		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Mercadorias	2.167,10	0,00	2.167,10	0,00	0,00	0,00
Totais	**2.167,10**	**0,00**	**2.167,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Quantias de inventários reconhecidas como gasto durante o período

Quantias de inventários reconhecidas como gasto durante o período		Período 2024			Período 2023		
		Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
C.M.V.M.C	Inventários no início do período (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Compras (+)	19.581,60	0,00	19.581,60	0,00	0,00	0,00
	Devoluções de compras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Descontos e abatimentos em compras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reclassificações e regularizações (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Inventários no fim do período (-)	(2.167,10)	0,00	(2.167,10)	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		**17.415,50**	**0,00**	**17.415,50**	**0,00**	0,00	**0,00**

11. RÉDITO

O reconhecimento do rédito exige que a respetiva quantia possa ser fiavelmente mensurada, que seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Entidade e que os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.
Foram seguidas as seguintes políticas contabilísticas para o reconhecimento dos réditos:

Prestação de Serviços	O rédito é reconhecido linearmente durante o período a que se reporta a prestação dos serviços. Quando possível, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação e é determinado com uma das seguintes metodologias: i) vistorias do trabalho executado; ii) proporção dos serviços executados até à data face ao total dos serviços a serem executados; iii) proporção dos custos incorridos até à data nos custos totais estimados da transação.
Juros	O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Vendas e prestações de serviços	Período 2024	Período 2023
Vendas	18.637,40	
Prestação de Serviços	49.838,97	42.267,11
Quotas e Joias	10.798,00	7.400,00
Total	**79.274,37**	**49.667,11**

Vendas, prestações de serviços e rendimentos suplementares por mercados geográficos:

Informação por mercado geográfico - Ano 2024	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário	Total
Vendas	18.637,40	0,00	0,00	18.637,40
Prestações de Serviços	60.636,97	0,00	0,00	60.636,97
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	79.274,37	0,00	0,00	79.274,37

12. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADE PÚBLICAS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe segurança razoável de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e de que os mesmos serão recebidos, nos seguintes termos:

<table>
<tr><th colspan="4" rowspan="2">Subsídios do Governo e Outros Apoios</th><th colspan="3">Reconhecimento</th></tr>
<tr><th>Inicial</th><th colspan="2">Subsequente</th></tr>
<tr><td rowspan="5">Não Reembolsável</td><td rowspan="3">Subsídios relacionados com ativos</td><td colspan="2">Ativos depreciáveis/amortizáveis</td><td rowspan="3">Reconhecidos no capital próprio na conta "593 Subsídios"</td><td>Reconhecidos como rendimentos na proporção das depreciações/amortizações dos ativos subsidiados, na conta "7883 - Imputação subsídios para investimentos"</td><td rowspan="3"></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ativos não depreciáveis ou amortizáveis</td><td>Sem qualquer futuro custo relacionado</td><td>Mantidos no capital próprio, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade</td></tr>
<tr><td>Que impliquem custos de cumprir certas obrigações</td><td>Reconhecidos como rendimento no período em que se suporta o custo de cumprir com certas obrigações, na conta "7883 - Imputação subsídios investimento"</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Subsídios relacionados com resultados</td><td colspan="2">Para compensação de gastos ou perdas já incorridas</td><td colspan="2" rowspan="2">Reconhecidos como rendimento do período em que se tornar recebível, na conta "75 - Subsídios à exploração"</td><td rowspan="2">Os subsídios concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração são apresentados separadamente na demonstração dos resultados</td></tr>
<tr><td colspan="2">Para suporte financeiro imediato sem qualquer futuro dispêndio específico</td></tr>
<tr><td colspan="2">Relacionados com gastos futuros</td><td>Reconhecidos no passivo na conta "282 - Rendimentos a reconhecer"</td><td>Reconhecidos como rendimento do período na conta 75</td></tr>
</table>

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de subsídios e outros apoios das entidades públicas:

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados			Demonstração dos resultados Reconhecidas como subsídios à exploração	
			Ano 2024	Ano 2023
Não reembolsável	Subsídios relacionados com resultados	PDR 2020 – Programa de Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	86.975,00	86.962,50
		SNIRA – AJAP	0,00	0,00
		IFAP - PDR2020-101-001	0,00	16.854,30
Total			**86.975,00**	**103.816,80**

O subsídio à exploração contabilizado no âmbito das ações desenvolvidas ao abrigo do PDR2020 – operação 7.8.3 – Recursos genéticos – Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais, é calculado com base na estimativa do valor que está dependente da aprovação dos respetivos pedidos de pagamento.

13. FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Diferimentos	Saldo em 01-01-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2024
Resultados Transitados	426.024,34	25.357,93	0,00	451.382,77
Resultado líquido do período	42.252,59	-4.767,75	(42.252,59)	-4.767,75
Total	**468.276,93**	**20.590,18**	**(42.252,59)**	**446.614,52**

Diferimentos	Saldo em 01-01-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2023
Resultados Transitados	370.361,89	55.662,45	0,00	426.024,34
Resultado líquido do período	55.662.45	42.252,59	(55.662,45)	42.252,59
Total	**426.024,34**	**97.915,04**	**(55.662,45)**	**468.276,93**

14. CLIENTES / CRÉDITOS A RECEBER

As dívidas de Clientes e de Outros créditos a receber encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.
Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a conta de clientes apresentava a seguinte composição:

Descrição	Período 2024	Período 2023
Clientes / Créditos a receber	45 780,31	40.560,50
Perdas por imparidade acumuladas	(17 849,63)	(15.162,00)
Saldo total de clientes / créditos a receber	**27 930,68**	**25.398,50**

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A entidade reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento financeiro.
Os ativos e passivos financeiros são mensurados: ao custo ou custo amortizado; ou ao justo valor, com as alterações do justo valor reconhecidas em resultados.
As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com exceção de caixa e depósitos bancários (nota 4) são detalhadas conforme se segue:

			31/dezembro/2024			31/dezembro/2023		
Descrição			Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada	Imparidade acumulada	Quantia escriturada	Quantia escriturada
Mensurados a custo	Ativos Financeiros	Clientes / Associados Créditos a receber	45.780,31	(17.849,63)	27.930,68	40.560,50	(15.162,00)	25.398,50
		Outros Ativos Correntes	88.007,60	0,00	88.007,60	219.920,00	0,00	219.920,00
	Passivos Financeiros	Fornecedores	5.856.68	0,00	5.856,68	206.874,12	0,00	206.874,12
		Credores por acréscimo de gastos	181.751,36	0,00	181.751,36	6.767,27	0,00	6.767,27
		Outros Passivos Correntes	13.261,21	0,00	13.261,21	1.609,73	0,00	1.609,73

PERDAS POR IMPARIDADE NO PERÍODO EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO - PERÍODO 2024

Descrição	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
Dívidas a receber de clientes/associados	2.687,63	0,00	2.687,63
Outras dívidas a receber	0,00	0,00	0,00
Total	2.687,63	0,00	2.687,63

PERDAS POR IMPARIDADE NO PERÍODO EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO - PERÍODO 2023

Descrição	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
Dívidas a receber de clientes/associados	8.323,37	0,00	8.323,37
Outras dívidas a receber	0,00	0,00	0,00
Total	8.323,37	0,00	8.323,37

16. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

		2024		2023	
Diferimentos		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativo	GASTOS A RECONHECER	1.176,02	0,00	611.59	0,00
	Seguros	1.128,68	0,00	551,25	0,00
	Outros gastos a reconhecer	46,34	0,00	60,34	0,00
Passivo	RENDIMENTOS A RECONHECER	45.982,50	0,00	132.957,50	0,00
	Subsídios a reconhecer	45.982,50	0,00	132.957,50	0,00

17. DEVEDORES E CREDORES POR ACRÉSCIMOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 as rubricas de "devedores por acréscimos de rendimentos" e de "credores por acréscimos de gastos" apresentavam seguinte composição:

		2024		2023	
Diferimentos		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativo	DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS	40,60	0,00	0,00	0,00
	Outros acréscimos de rendimentos	40,60	0,00	0,00	0,00
Passivo	CREDORES POR ACRÉSCIMO DE GASTOS	11.917,50	0,00	6.767,27	0,00
	Remunerações a liquidar	11.557,35	0,00	6.665,35	0,00
	Outros acréscimos de gastos	359,95	0,00	101,92	0,00

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte composição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Impostos sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	4.435,30	0,00	3.081,23	0,00
Retenções na fonte	0,00	446,00	0,00	807,00
Contribuições para a segurança social	1.266,08	0,00	0,00	2.307,66
Total	**5.701,38**	**446,00**	**3.081,23**	**3.114,66**

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos, nos períodos de 2024 e de 2023, é detalhada como se segue:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Período	
	2024	2023
Subcontratos		
Serviços especializados	**41.488,20**	**27.087,29**
Trabalhos Especializados	19.836,26	14.522,05
Publicidade e Propaganda	9.332,71	195,00
Vigilância e Segurança	17,80	17,26
Honorários	8.828,37	9.420,00
Comissões	0,00	0,00
Conservação e Reparação	865,03	979,76
Serviços Bancários	508,03	993,22
Outros	2.100,00	960,00
Materiais	**6.881,74**	**6.881,74**
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	4.746,81	4.652,46
Material de escritório	1.045,42	34,72
Artigos para oferta	412,49	2.194,56
Energia e fluídos	**7.253,33**	**4.090,32**
Eletricidade	2.355,40	933,00
Combustíveis	3.461,82	2.908,79
Água	1.436,11	248,53
Deslocações, estadas e transportes	**1.506,03**	**912,25**
Deslocações e Estadas	995,70	912,25
Transportes de mercadorias	510,33	
Serviços diversos	**6.811,23**	**6.327,74**
Rendas e Alugueres	2.572,11	352,26
Comunicação	1.388,52	1.491,80
Seguros	1.092,62	562,05
Contencioso e Notariado	1.425,47	219,51
Limpeza, Higiene e Conforto	332,51	75,45
Outros serviços	0,00	3.629,67
Total	**63.263,51**	**45.299,34**

20. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados são reconhecidos como gasto da entidade no período em que os correspondentes serviços são prestados.

O direito às férias e subsídio de férias dos empregados vence-se no final de cada ano, sendo pago no período seguinte. No entanto, o gasto correspondente é reconhecido no período em que se venceram e o serviço foi prestado por contrapartida de outras contas a pagar.

A rubrica de gastos com o pessoal, nos períodos de 2024 e de 2023, é detalhada conforme se segue:

GASTOS PESSOAL	Períodos	
	2024	2023
Remunerações dos membros dos órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	55.377,76	38.551,09
Encargos sobre as remunerações	11.502,91	8.010,83
Seguro Acidentes no trabalho e doenças profissionais	425,01	64,53
Outros gastos com pessoal	453,53	201,36
Total	67.759,21	46.827,81

O número médio de colaboradores da ACRC, nos períodos 2024 foi de 4 e em 2023 foi 3.

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A composição da rubrica de Outros rendimentos e ganhos nos períodos de 2024 e 2023 é conforme se segue:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	Períodos	
	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	2,59
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	5.502,74	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	200,20
Outros rendimentos e ganhos	0,01	0,00
Total	5.502,75	202,79

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

A composição da rubrica de Outros gastos e perdas nos períodos de 2024 e 2023 é conforme se segue:

OUTROS GASTOS E PERDAS	Períodos	
	2024	2023
Impostos	7.368,42	2.625,51
Descontos de pronto pagamento concedidos	1,06	0,19
Outros gastos e perdas	1,446.49	45,03
Total	8.815,97	2.670,73

23. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos nos períodos de 2024 e 2023 são detalhadas conforme se segue:

OUTROS GASTOS E PERDAS	Períodos	
	2024	2023
Juros suportados	6.162,09	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	1.040,00	0,00
Total	7.202,09	0,00

24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão no dia 28 de abril de 2025. Contudo estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor.
Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período ou influenciem a sua apreciação.

25. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Informação requerida pelos artigos 208.º e 210.º do Código Contributivo:

A Direção informa que, no final do período de 2024, a Entidade tinha a sua situação regularizada perante a Segurança Social.

Informação requerida no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro:

A Direção informa que, no final do período de 2024, a Entidade tinha a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira.

Arcos de Valdevez, 28 de abril de 2025

A Direção O Contabilista Certificado